

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 42/2018 – 2ª publicação
PROCESSO Nº 15.461.533-4

OBJETO: Produção do Empreendimento Habitacional SANTA MARIA – 9ª ETAPA, 1ª FASE, Município de **CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando sistemas e/ou subsistemas construtivos objeto de norma brasileira ou inovadores que possuam validação, que resultem em **72 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA SESSÃO:

Data: 24/04/2020 – 15:00

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei - Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico www.youtube.com/watch?v=STgS7-QFHLE. Link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, as disposições do Decreto Estadual 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19, e a Instrução Normativa nº 006/PRES de 19/03/2020 a qual dita os procedimentos sobre realização de teletrabalho e cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, a sessão foi transmitida ao vivo no canal da Cohapar no Youtube, pela presidente da Comissão Especial de Licitação, em substituição, na presença do Sr. Renan Berzotti Balle, chefe da Divisão de Infraestrutura e Tecnologia da COHAPAR. Todos os licitantes e membros da Comissão foram informados da realização da sessão por e-mail expedido em 22/04/2020 – 17:04.

OBJETIVO: Abertura do Envelope de documentos de Habilitação da empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 574/PRES, de 11 de dezembro de 2019;

MEMBROS: Harisson Guilherme França (presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstatter, Agenor de Paula Filho, Fabiola Lorena Brustolin, Thania Elvis de Oliveira Bana, Theodózio Stachera Junior e Vickiane do Nascimento de Andrade.

BREVE HISTÓRICO: Diante da decisão de inabilitação da empresa BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI., sem interposição de recurso, as licitantes remanescentes foram convocadas, por meio do Ofício nº 630/2020 – DELI, de 18/03/2020, para retomada dos trabalhos. A CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA. passou à primeira classificada do certame, oportunidade em que, após tratativas de negociação infrutíferas via telefone, manteve o valor originariamente proposto. A comissão então fez a abertura do envelope “Nº 02” (Habilitação) da IMPLANTEC, quando a sessão foi suspensa para análise em reunião interna. Em 07/04/2020, consoante Ata nº 048/DELI/2020, a CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA. foi inabilitada por descum-

ATA Nº 050/DELI/2020

primeto do item 3, letra “c” e item 4, letras “b” e “c” do Anexo II do edital. A decisão não foi objeto de recurso. A CONSTRUTORA GUILHERME LTDA. passou à primeira classificada provisória do certame, como abaixo demonstrado:

DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	5.976.000,00
Inabilitada	BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI	5.311.944,00
Inabilitada	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	5.439.292,00

Após tratativas de negociação, a GUILHERME reduziu o valor originariamente proposto para R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), consoante e-mail encaminhado em 24/04/2020 – 10:04.

DA NOVA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R\$)
1º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	5.900.000,00
Inabilitada	BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI	5.311.944,00
Inabilitada	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	5.439.292,00

DA ANÁLISE DE EFETIVIDADE DA PROPOSTA: Analisados os dados da proposta da CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, verificou-se que a mesma é efetiva, na medida em que atende aos requisitos do item 7.14 do edital.

DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A Presidente da Comissão, em substituição, fez a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da CONSTRUTORA GUILHERME LTDA. Os documentos serão digitalizados e será aberto processo digital para posterior análise pela Comissão.

A documentação de habilitação será disponibilizada para conhecimento dos participantes no link abaixo:

drive.google.com/drive/folders/16MRS2rAlMTO-HoEQb8ujB4u2k8t625zw?usp=sharing

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em substituição declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada.


Elizabete Maria Bassetto
Presidente, em substituição
Renan Berzotti Balle
Divisão de Infraestrutura e Tecnologia